

PARECER TÉCNICO SEI Nº 26721026

Joinville, 11 de Setembro de 2025

Processo: 79 - Torres do Glória Easy Club

Protocolo: 39314/2021

Endereço do empreendimento: Rua Dona Elza Meinert, nº 1484, Glória

Inscrição cadastral: 13.20.31.93.2140

Interessado: Rôgga S.A Construtora e Incorporadora Ambient Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Parecer Técnico Aditivo

Após análise das novas considerações abaixo relacionadas acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança do Empreendimento **Torres do Glória Easy Club**, que firmou o Termo de Compromisso SEI nº 0015563679 em 15 de Dezembro de 2022, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV vem emitir o seguinte parecer técnico:

Considerando o Parecer Técnico SEI nº 0014026985, emitido pela Comissão em 01 de Setembro de 2022;

Considerando o Termo de Compromisso SEI nº 0015563679, concordando com a obrigatoriedade do cumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias devido à instalação do **Condomínio Torres do Glória Easy Club**;

Considerando o Ofício SEI n^{o} 26642504 que solicita a revalidação para a finalização do cumprimento do Termo de Compromisso;

Recomenda:

O firmamento de um Termo Aditivo, com revalidação do prazo para cumprimento do EIV, com base na assinatura do Termo de Compromisso SEI n° 0015563679.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir as exigências de outros órgãos da Prefeitura, bem como toda a legislação pertinente, incluindo o Decreto n^{o} 59.112/2024 que regulamenta a implantação de mecanismos de mitigação de inundação, quando aplicável.





Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/09/2025, às 12:49, conforme a Medida Provisória n^{o} 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n^{o} 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n^{o} 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman**, **Gerente**, em 11/09/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória n^{o} 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n^{o} 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n^{o} 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa**, **Coordenador(a)**, em 12/09/2025, às 09:19, conforme a Medida Provisória n^2 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n^2 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n^2 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Luis Rogerio Pupo Goncalves, Servidor(a) Público(a), em 12/09/2025, às 12:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n° 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **26721026** e o código CRC **8DCAA85A**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.196102-9

26721026v6